

DECRETO Nº 000125/21 de 17 de Março de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 000125/2021

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

DECRETA:

Em 17/03/21

Responsáveis [assinatura]

Art 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.160,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE	
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.94.00.00.00.00	-	Indenizações	Trabalhistas			8.160,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro		8.160,00
----------------------	--	----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Março de 2021

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal